



EDITAL UNIFAG 1/2023

CONVOCA OS FUNCIONÁRIOS DA UNIFAG, DA CASA DE NOSSA SENHORA DA PAZ – AÇÃO SOCIAL FRANCISCANA, PARA ELEIÇÃO DE SEUS REPRESENTANTES NA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA.

A Investigadora Principal da Unidade Integrada de Farmacologia e Gastroenterologia – UNIFAG, no uso de suas atribuições e, nos termos do art. 163 da CLT, art. 4.º, da Portaria n.º 3.214/77 do Ministério do Estado do Trabalho e da NR-5, e considerando a obrigatoriedade de se compor uma Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, conforme exigência da legislação vigente, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam convocados todos os professores e funcionários técnico-administrativos da Unidade Integrada de Farmacologia e Gastroenterologia – UNIFAG, da Casa de Nossa Senhora da Paz – Ação Social Franciscana, para elegerem seus representantes na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA para o período de 16 de junho de 2023 a 11 de junho de 2024.

Art. 2.º Os representantes serão eleitos pelos funcionários técnico-administrativos mediante votação eletrônica, a ser realizada a partir do dia 9 de junho de 2023, durante o expediente normal de trabalho, encerrando-se à 0h do dia 10 de junho de 2023.

Parágrafo único. A votação se dará por meio eletrônico e todos os funcionários poderão votar acessando a página principal da Intranet.

Art. 3.º Os interessados em candidatar-se para a eleição deverão se inscrever no período de 16 a 27 de maio de 2023, pelo formulário disponível em: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe8Cu4cbL4Lh4GIQXHe3JC68MB681x7C11u3B313k8RZos-Kg/viewform?usp=sf_link ou pessoalmente, no Desenvolvimento Institucional do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco, nos seguintes horários: das 9h às 12h e das 13h30 às 15h.

Parágrafo único. O candidato deverá observar as atribuições previstas no item 5.16 da NR5 antes de concretizar a inscrição, haja vista que a sua participação na Comissão Interna de Prevenção de



Acidentes importa em compromisso fiel às atribuições descritas nas alíneas referidas no item acima, sendo, portanto, imprescindível a disponibilidade, dentro da jornada de trabalho, sem a necessidade de extrapolação de jornada, para participar inclusive das reuniões periódicas previstas na referida disposição normativa.

Art. 4.º A Mesa Escrutinadora, responsável por organizar, coordenar, assistir à votação e proceder ao respectivo escrutínio será composta pelos seguintes membros:

- I. Eliani Aparecida Gebin;
- II. Jessica Bueno de Godoy Simões de Almeida;
- III. Ronaldo Gomes da Silva;

Art. 5.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 9 de maio de 2023.

Márcia Aparecida Antônio
Pesquisadora Principal